



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de março de 2025 | Nº 778

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0001/2025

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0001/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas/Câmara Municipal de Pará de Minas e JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS; A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO; A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, BEM COMO DE UMA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DA REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA.

Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.219.572,71. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 051/2024 - Processo nº 322/2024.

Pará de Minas, 24 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13561

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0132/2023

Extrato 4º TA ao Contrato 0132/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DES EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE. Objeto: Repasse de valores. Valor: R\$ 1.767.303,24 Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Inexigibilidade 25/2023

Pará de Minas, 25 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.710/2025

PORTARIA Nº 23.710/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2685/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marta Souza de Almeida**, matrícula nº 20.435, do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.709/2025

PORTARIA Nº 23.709/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2240/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Walquíria Calixto Morato**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.928, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.711/2025

PORTARIA Nº 23.711/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2098/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica de Oliveira Fontes**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, matrícula 23.424, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.673/2025

PORTARIA Nº 23.673/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1551/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sabrina Aparecida da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 21.305, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do

dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.734/2025

PORTARIA Nº 23.734/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de designação de função gratificada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 23.697/2025, que designou **Leandro Ferreira Pereira**, matrícula 20.956, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025;

Onde se lê:

“Art. 1º – ... para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025.”

Leia – se:

“Art. 1º – ... para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Técnico**, com acréscimo de **60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.733/2025

PORTARIA Nº 23.733/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de designação de função gratificada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 23.696/2025, que designou a servidora Cristiane da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de Supervisor(a), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025:

Onde se lê:

“Art. 1º – ... para exercer a Função Gratificada de Supervisor(a), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025.”

Leia – se:

“Art. 1º – ... para exercer a Função Gratificada de **Coordenador(a) Técnico(a)**, com acréscimo de **60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13567

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.735/2025

PORTARIA Nº 23.735/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de designação de função gratificada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 23.681/2025, que designou Jaqueline Aparecida dos Santos, matrícula 2473, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025:

Onde se lê:

“Art. 1º – ... ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional...”

Leia – se:

“Art. 1º – ... ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13568

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.736/2025

PORTARIA Nº 23.736/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de designação de função gratificada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 23.687/2025, que designou a servidora Elisabete de Oliveira Diogo, matrícula 2488, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria M. de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor(a), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025.

Onde se lê:

“Art. 1º – ... ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria M. de Saúde...”

Leia – se:

“Art. 1º – ... ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria M. de Saúde...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.737/2025

PORTARIA Nº 23.737/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de designação de função gratificada.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 23.699/2025, que designou a servidora Anna Paula Sant’anna Amorim Pena, matrícula 6036, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria M. de Educação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor(a), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2025:

Onde se lê:

“Art. 1º – ... que designou a servidora Anna Paula Sant’anna Amorim Pena...”

Leia – se:

“Art. 1º – ... que designou a servidora Anna Paula Sant’anna Amorim...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 13.938/2023

DECRETO N.º 13.938/2023

Nomeia Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pará de Minas, e;

- Considerando a Instrução Normativa n° 1562/2015, de 29 de abril de 2015;
- Considerando a Instrução Normativa n° 1640/2016, de 05 de maio de 2016 e suas alterações;
- Considerando o Convênio do ITR celebrado junto a Receita Federal do Brasil,
- Considerando o Processo n° 2744/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação do VTN — Valor da Terra Nua, utilizado no ITR — Imposto Predial e Territorial Rural para o exercício de 2025, visando atender os requisitos descritos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil — IN RFB n° 1562/2015.

Parágrafo único. Considera-se terra nua: o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, não considerando as benfeitorias.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder conforme determina a IN RFB n° 1562/2015.

Parágrafo Único – Identificar na zona rural do Município de Pará de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, geograficamente ou de forma georreferenciada, as áreas de aptidão agrícola. Apurar os preços médios do mercado, por hectare, vigentes em 01/01/2025 a 21/12/2025, para cada uma das áreas e aptidões agrícolas, através de levantamento de preços em transações, ofertas ou opiniões, considerando:

- a) Transações, como as negociações onerosas de bem no mercado imobiliário, como por exemplo, compra e venda ou permuta;
- b) Ofertas, como a colocação de bens para venda ou outra negociação onerosa no mercado imobiliário;
- c) Opiniões, como informações de especialistas, intervenientes, agentes financeiros, técnicos, tabeliões, registradores, autoridades públicas, corretores imobiliários ou quaisquer pessoas que transacionem no mercado imobiliário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 5 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Titular: Ivanildo França de Araújo

Suplente: Paulo Antônio Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira

Suplente: Rafael Gripp

Representantes dos Corretores

Titular: Alexandre Amaral Franco

Suplente: Marcos Aurélio Marinho Melgaço

Representantes do Sindicato Rural de Pará de Minas

Titular: Eugênio Mendes Diniz

Suplente: Messias Nazareno Peixoto

Representantes da EMATER

Titular: Fábio Alves de Moraes

Suplente: Kênia Lasmar de Moura

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas

Titular: Ricardo Luiz Santos Garcia

Suplente: Vicente Geraldo Rabelo Moreira

Representantes do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

Titular: Marcos Vinícius Freitas Pinto

Suplente: Renato Urbano Resende

§ 1º A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr. Ivanildo França de Araújo.

Art. 4º - A Comissão deverá:

I – Do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025, identificar geograficamente as aptidões agrícolas e respectivas áreas. na forma do inciso 1 do artigo 2º, os valores do VTN para cada uma das áreas identificadas, na forma do inciso I do artigo 2º, encaminhando relatório ao Prefeito Municipal, onde deve constar, no mínimo, o mapeamento das aptidões agrícolas, com respectivos valores do VTN e a especificação da modalidade de levantamento de preço em cada área.

§ 1º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente em quantidades necessárias para atendimentos dos prazos previstos neste artigo.

§ 2º Não havendo unanimidade de opiniões, as deliberações da Comissão serão por maioria dos membros presentes.

§ 3º Em caso de empate, a Comissão deverá apresentar as deliberações indicadas para deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária deverá dar todo o suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.883/2023.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

José Maria dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Ana Paula Couto Gomes
Secretária de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13571

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DA COMISSÃO DE Nº 23.625/2025, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDITAL Nº 02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA COMISSÃO DE Nº 23.625/2025, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDITAL Nº 02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata da Comissão de Nº 23.625/2025, para o Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Edital Nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ().

Na data de 28 (vinte e oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituída pela Portaria nº 23.625/2025, examinou de forma pormenorizada, os recursos interpostos em face do resultado preliminar da primeira fase do PSS 02/2025 da SMADS, pelo que após nova análise detalhada da documentação e alegações apresentadas, verificou-se que Angelita dos Santos cumpriu integralmente o item 2.6.1. do edital, ou seja, no ato de sua inscrição, ela apresentou todos os documentos obrigatórios, pelo que o recurso interposto pela candidata foi DEFERIDO.

Sendo assim, seguem abaixo as listas de recursos bem como de assistente social, atualizadas e com a correção das informações relacionadas à candidata supracitada.

Para garantir a transparência, a equidade e a justiça do PSS 02/2025, todos os documentos de todos os candidatos foram devidamente revisados.

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
RECURSOS					
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	DOCS OBRIG.	RESULTADO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
202504	ANGELITA DOS SANTOS	06/05/79	NÃO	DEFERIDO	-
202583	THAYSA LOPES MENDONÇA	08/11/94	NÃO	INDEFERIDO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios, d) Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral ou justificação da última eleição)
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE SOCIAL					

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	DOCS OBRIG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÃO
202509	FLÁVIA REGINA DE SOUZA	14/12/76	SIM	15	1	-
202512	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	19/02/89	SIM	8	2	-
202507	SIMONE GONÇALVES LOPES DUTRA	07/06/83	SIM	4	3	-
202504	ANGELITA DOS SANTOS	06/05/79	SIM	4	4	-
202513	SANDRA CONCEIÇÃO MAGALHÃES PINTO	13/04/66	SIM	0	5	-
202501	SÔNIA ALVES PENHA SANTOS	22/06/66	SIM	0	6	-
202502	ANÉSIO SOUZA LEITE DUTRA	24/08/75	SIM	0	7	-
202505	LEILA INÊS DA SILVA	21/01/79	SIM	0	8	-
202503	VALERIA DO NASCIMENTO FERREIRA	16/10/89	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202506	DENISE LINO FERREIRA	13/10/76	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202508	IARA DA CRUZ LIMA	10/11/93	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202510	MARÍLIA APARECIDA ARAÚJO PAULINO	28/01/74	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202511	ROBERTA SILVA FERREIRA	08/10/89	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202514	LUCIENE TEREZINHA LUCAS	01/10/78	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pará de Minas/MG, 28 de março de 2025.

Alencar Soares Costa – Presidente Portaria Nº 23.625/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Secretário Portaria Nº 23.625/2025.

Geovane Ferreira Martins – Membro Portaria Nº 23.625/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.625/2025.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13577

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 027/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 027/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 19/2025, PRC n. 027/2025, para contratação da denominada 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS, CNPJ n. 57.983.065/0001-11 e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ n. 21.308.480/0001-22, para prestação de serviço de Certificado Digital A1 e-CNPJ, Certificado Digital A3 e-CPF e Certificado Digital A3 e-CNPJ para atender a demanda do município, pelo valor total de R\$ 10.334,40 (Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) com execução imediata.

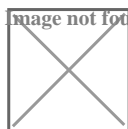
Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima, Vice – Prefeito

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 13576

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 10/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, realizada em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a utilização do valor disponível de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual, referente ao Projeto ABADÁ CAPOEIRA E CANÇÕES DA TERRA - Termo de Fomento nº 015/2024 – Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA CNPJ: 03.164.974/0001-07

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13574

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

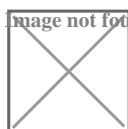


image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 11/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, realizada em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência, referente ao Projeto ABADÁ CAPOEIRA E CANÇÕES DA TERRA - Termo de Fomento nº 015/2024 – Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA CNPJ: 03.164.974/0001-07

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2025

Extrato de Termo de Colaboração n.º 003/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ nº 20.898.458/0001-17.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de 2024 nº 71140003 do Deputado Federal Diego Andrade, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, que tem como objetivo o custeio do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.012.8.244.3.3.50.43.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 67.242,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo **0001917/2025**.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13578
